



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**  
**CNPJ/MF nº 17.311.079/0001-74**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. **DATA E HORÁRIO:** 13 de março de 2017, às 14:00 horas.
2. **LOCAL:** SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, Cidade de Brasília, Distrito Federal, na unidade da BRB DTVM S.A., instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Sia Corporate ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
3. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada via e-mail no dia 24/02/2017, conforme previsão em Regulamento.
4. **PRESENÇA:** A Assembleia contou com a Manifestação de Voto de 82,55% dos Cotistas do Fundo, conforme Lista de Presença anexa.
5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nilza Rodrigues de Moraes, como Presidente, e Marcelo Azevedo de Freitas, como Secretário.
6. **ORDEM DO DIA:**
  - (i) Deliberar sobre a escolha da empresa para prestação dos serviços de Consultoria Imobiliária, após apresentação das propostas equalizadas;
  - (ii) Deliberar sobre a contratação da empresa BARCELLOS TUCUNDUVA para prestação dos serviços advocatícios em substituição ao escritório atual.
7. **DELIBERAÇÕES:** Submetidos à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas deliberaram sobre a ordem do dia conforme abaixo:
  - (i) Deliberar sobre a escolha da empresa para prestação dos serviços de Consultoria Imobiliária, após apresentação das propostas equalizadas: Foi aprovada a escolha da empresa **COLLIERS INTERNATIONAL DO BRASIL** pela totalidade dos cotistas.
  - (ii) Deliberar sobre a contratação da empresa BARCELLOS TUCUNDUVA para prestação dos serviços advocatícios em substituição ao escritório atual Madrona Advogados: Item **aprovado** por 83,83% dos cotistas presentes e abstenção de 16,17%.
8. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Cotistas autoriza ainda a Administradora a proceder todos os atos necessários à formalização dos instrumentos mencionados na presente ata, bem como a adotar, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, as providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Assembleia, em especial, a registrar esta Ata junto ao competente Cartório de Títulos e Documentos desta capital, bem como, junto à Comissão de Valores Mobiliários.

1º Offício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
919768  
RTD

9. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

Brasília, 13 de março de 2017.

  
Nilza Rodrigues de Moraes  
Presidente

  
Marcelo Azevedo de Freitas  
Secretário

CARTORIO MARCELO RIBAS  
1º OFFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2.000  
SCS QD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 19º Andar  
Brasília-DF - Fone : 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e  
Digitalizado sob o número 00919768.

Em 17/03/2017 Dou fé. 

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguel Pereira  
Geraldina do Carmo Abreu Rodrigues  
Francineide Gomes de Jesus,  
Selo: TJDFT20170210015236HHEP  
Para consultar www.tjdf.jus.br